

ACTA Nº 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-03-992

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Arqt<sup>o</sup> António Sérgio Azeredo, Eng<sup>o</sup> António Manuel de Almeida Alves e Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 11 e 12, relativas às reuniões anteriores.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e quarenta e quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões quatrocentos e noventa e sete mil noventa e cinco escudos; Receita do dia em operações orçamentais - sessenta e seis milhões duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos e vinte centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e dezasseis mil novecentos e cinquenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e cinco milhões cento e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte e dois mil duzentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oitenta e cinco milhões trezentos e doze mil cento e quinze escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões quinhentos e noventa e um mil setecentos e noventa e oito escudos.

HABITAÇÃO SOCIAL: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves apresentou à Câmara o requerimento do seguinte teor: "Tendo conhecimento que Maria Fernanda





*Handwritten signatures and initials: "FACUL", "KOB", "Alves", "Diniz", "Chaves", ".4." and a large arrow pointing right.*

pela passagem de inúmeros camiões carregados de areia o que, devido à falta de sinalização, pode ocasionar acidentes graves, dado o número elevado de crianças que diariamente ali se dirigem e, para além deste problema, referiu, também, os inconvenientes que poderão advir em termos ambientais, da exploração excessiva de areia e consequente destruição das dunas.

Sobre este assunto, intervieram todos os Senhores Vereadores que mostraram também a sua preocupação quanto a esta matéria, após o que, por unanimidade, foi deliberado solicitar à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais, um parecer técnico sobre o seguinte: quais os problemas ambientais que podem ser provocados pela destruição da duna; quais os problemas que poderão surgir, na Reserva Natural, causados pela circulação dos inúmeros camiões; e se a falta de extracção das areias poderá provocar o assoreamento do porto. Relativamente à falta de sinalização, foi também deliberado, por unanimidade, oficiar à JAE a solicitar que sejam colocados na estrada de acesso à zona de extracção, sinais de limite de velocidade e de entrada e saída de crianças e, ainda, solicitar à Guarda Nacional Republicana, informação sobre se está ou não a ser feita a fiscalização às cargas de areia.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Face ao teor da informação prestada pelo Engenheiro responsável pelos Serviços de Higiene e Limpeza e ao orçamento junto ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de setenta mil setecentos e cinquenta e seis escudos à Senhora D. Maria Filomena M. Silva Ferraz, respeitante aos custos correspondentes aos prejuízos causados na sua viatura, por um trabalhador municipal, quando procedia à recolha de lixo na Travessa dos Marnotos.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, foi deliberado, por unanimidade, clarificar o teor do nº 4 da deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, findo, no seguinte sentido: 4<sup>o</sup>-Reiniciar o pagamento com efeitos retroactivos, à data em que foi suspenso, e só até ao final do ano findo, do subsídio de duzentos mil escudos, destinado às actividades amadoras, considerando-se este valor, a partir de Janeiro do ano em curso, englobado no subsídio de mil e quinhentos contos.

PATRIMÓNIO CULTURAL: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento do ofício remetido à Câmara pela Secretaria de Estado da Cultura, a informar de que o prédio situado na Rua João Mendonça, nºs 5 e 7, foi classificado de interesse público, pelo que foi deliberado, por unanimidade,

notificar a proprietária, nos termos legais.

AVEIRO E PELOTAS - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Depois de breve troca de impressões sobre a forma como decorreu a estada da Delegação de Pelotas, em Aveiro, na passada semana, foi deliberado, por unanimidade, corresponder ao convite efectuado para uma delegação de Aveiro visitar aquela cidade brasileira, ficando a viagem, em princípio, marcada para a primeira quinzena de Setembro.

EMPRESA DE GÁS DE AVEIRO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que no passado dia 19 assistiu a uma reunião da Assembleia Geral da EGA, na qual foi aprovado o respectivo relatório de gestão e foi deliberado aumentar o capital social da Empresa, de cento e vinte mil contos para duzentos mil contos, pelo que a quota dos respectivos associados e, por conseguinte, da Câmara Municipal, passará para mil contos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Conforme deliberação já tomada em 9 de Março, corrente, foi deliberado, por unanimidade, inscrever também o Sr. Presidente no seminário sobre o Código do Procedimento Administrativo a realizar em Coimbra, em 2 de Abril, próximo.

Também por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, foi deliberado, autorizar a dispensa, para assistirem ao Seminário sobre "Loteamentos Urbanos e Licenciamento de Obras", a realizar no ISCAA, nas próximas 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> feira e 6<sup>a</sup> feira de tarde, dos funcionários técnicos e administrativos, que por força das funções que exercem estão directamente ligadas ao assunto.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - O Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva informou dos contactos estabelecidos com a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos sobre o problema da saída da 1<sup>a</sup> Repartição de Finanças das instalações municipais, e ao que lhe parece, o assunto será resolvido, a curto prazo.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:  
- O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, deu conhecimento da alteração, durante o próximo mês de Abril, do horário de atendimento dos Serviços Municipalizados, por forma a evitar a excessiva concentração do público, o qual passará a funcionar, a título experimental, das 8 às 18 horas.

*Handwritten signatures and notes at the top of the page, including the number '6.' and various illegible signatures.*

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, rectificar a deliberação tomada na última reunião, no sentido de o subsídio atribuído à Secção Náutica dos Galitos ser de cento e trinta e seis mil setecentos e treze escudos em vez de cem mil escudos, para participar na totalidade do arranjo do atrelado de transporte dos barcos, acidentado por uma viatura municipal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - JUNTA MÉDICA: - Considerando que um dos elementos que constituíam a junta médica, Dr<sup>a</sup> Maria Paula Sarmento Rebocho, não pode continuar a desempenhar aquela tarefa, foi deliberado, por unanimidade, que a mesma seja substituída pela Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Madail. Ao assunto se refere a deliberação tomada na reunião de 18 de Setembro, de 1989.

PROJECTO VIDA: - O Sr. Arqt<sup>o</sup> Sérgio Azeredo informou das diligências que têm sido feitas no âmbito do Projecto Vida, mormente dos contactos estabelecidos com as Empresas com vista à sensibilização dos seus funcionários e com as Juntas de Freguesia, para sensibilizar as populações para o grave problema da toxicod dependência.

HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento dos contactos feitos pela administração do hospital com vista à resolução de certos problemas existentes, nomeadamente sobre recolha de lixo dentro da área envolvente ao edifício e, também, sobre a construção de uma nova entrada para o serviço de urgências, assuntos que vão ser objecto de estudo por parte desta Câmara Municipal.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que, de acordo com as disponibilidades financeiras, sejam pagas às corporações de Bombeiros da Cidade, as importâncias constantes do orçamento, correspondentes aos subsídios ordinários para o ano em curso.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO NA ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - De acordo com a informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à construção de um recinto cimentado na zona a poente da Av<sup>a</sup> 25 de Abril, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e duzentos escudos.



*Handwritten signatures and initials: "Alves", "Rui Lopes", "Clay", and others.*

o processo conforme, procedeu-se à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - quatro milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove escudos; Nº 2 - três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos escudos; Nº 3 - três milhões novecentos e dezassete mil e cem escudos e Nº 4 - quatro milhões cento e dois mil e quinhentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais respectivos para estudo e informação.

VENDA DE OBJECTOS E ARTIGOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS: - Em seguimento da deliberação tomada em 17 de Fevereiro, findo, foram abertas as seguintes propostas para a aquisição de alguns dos artigos dispensáveis aos serviços, depositados nos Armazéns Gerais: Nº 1 de António Borralho, que oferece o valor de vinte cinco mil escudos pelo lote das grades; Nº 2 de António Manuel Figueira Gonçalves Lopes, que oferece pela retro-escavadora o valor de duzentos e trinta mil escudos; Nº 3 também de António Manuel Figueira Gonçalves Lopes, que se propõe dar a importância de vinte e cinco mil escudos pela garlopa; e Nº 4 de António José Almeida Pina, que pelo lote de cadeiras oferece o montante de setenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto ao Chefe de Divisão Financeira dos Serviços Administrativos.

EMPREITADAS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 2 de Março, corrente e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Casa Lameiro de João Marques Vieira & Filhos, Lda., a execução da empreitada relativa ao "Abastecimento de água à Zona Industrial de Mamodeiro", pela quantia de treze milhões setecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete escudos e setenta centavos, acrescida de IVA, devendo o concorrente apresentar a nota justificativa do preço proposto nos termos do Decreto-Lei nº 235/86.

EMPREITADAS - URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Março, corrente, e tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma M.Mendes, Lda., a execução da empreitada de pavimentação na Urbanização da Baixa de Santo António, pela quantia de quatro milhões oitenta e sete mil escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.



*Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Alves', 'Pereira', and 'Filipe'.*

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3ª Situação da obra "Construção de dois postos de transformação na Urbanização Forca-Vouga", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de um milhão vinte cinco mil escudos;

- Revisão de preços à 13ª situação da obra "Construção do Edifício da Junta de Freguesia de S.Jacinto", adjudicada a Pereira & Fernandes, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e vinte mil trezentos e quarenta e quatro escudos;

- 18ª Situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., da quantia de quatro milhões setenta e nove mil noventa e dois mil escudos e noventa centavos;

- 21ª Situação da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - INH", adjudicada à Edifer, da quantia de doze milhões cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e nove escudos;

- Revisão de preços provisória à 21ª situação da mesma obra - INH, da quantia de três milhões noventa e oitenta mil quatrocentos e quatro escudos.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e face à lista dos concorrentes habilitados ao concurso de venda de fogos em Santiago, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório das respectivas fracções, conforme a seguir se indica, para possibilitar o recurso ao crédito, por parte dos respectivos adquirentes: Bloco C-10 - Fracção K - João Luís do Amaral Teixeira; Fracção Q - Ana Paula Oliveira Andrade; Bloco D9 - Fracção E - Alfredo Joaquim Alves de Sousa; Fracção B - Jorge Humberto Amaral Bastos; Fracção H - Nelson Alegrete de Paula; Fracção K - Deolinda Soares Bernardo; Fracção L - Pedro Rui Rodrigues C.Jesus; Fracção G - Carlos Manuel Ferreira Nascimento; Fracção Q - Manuel Jorge de Almeida Pereira; Fracção N - Maria de Fátima Miranda Oliveira Fracção R - Francisco Alberto T. Figueiredo; Fracção M - João César Silva Sousa; Fracção O - Hélio Pereira da Fonseca; Fracção P - Alípio da Costa e Silva; Fracção X - Ana Paula R. Rodrigues; Fracção T - Alberto Filipe F. Oliveira Fonseca; Fracção Z - Maria João Rodrigues Pereira; Fracção S - Elsa Maria Bravo Jorge; Fracção V - Branca Dias F. Silva; Fracção U - Fernando Manuel da Costa Pinto; Fracção F - Otilia Maria Oliveira Claro.

.10.

- RESULT -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 07 de Fevereiro, findo, foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que a fracção "E" do Bloco C8 atribuída a Paula Alexandra Soares da Paula seja registada na Conservatória em seu nome e no de Manuel da Cruz Gama, tendo em vista que no processo de concurso consta este agregado familiar.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Março, corrente, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Municipais de Habitação cujo teor aqui se dá como transcrito, e, por conseguinte, autorizar o pagamento da quantia de cento e quarenta e oito mil escudos a cada um dos vendedores dos fogos do Bloco A, 1º Dtº, do Edifício Horizonte e nº 10 - 1º Esq. Rua C, da urbanização em epígrafe, Luís Manuel Neto Bernardo Ferreira e Diamantino Costa Maçana respectivamente, correspondente à diferença entre o valor da caução depositada pelo comprador daquele fogo e a taxa de comercialização de 2% paga pelos vendedores a esta Câmara Municipal para cobrir as respectivas despesas.

IDEM - QUINTA DO CANHA: - Presente um requerimento de Gonçalo Luís Fontoura Lê, adquirente de um prédio sito no Edifício Torre 3º B da Quinta do Canha, a solicitar a avaliação da referida habitação. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual o prédio em causa foi objecto de obras de beneficiação, as quais se estimam em seiscentos e cinquenta mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mesma e, por conseguinte, atribuir ao prédio o valor de sete milhões cento e setenta e cinco mil escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1991:  
- Foi presente e distribuída por todos os Membros do Executivo, fotocópia da Conta de Gerência relativa ao ano findo, ficando a mesma para análise e aprovação na próxima reunião.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE S. BERNARDO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para execução da empreitada em epígrafe, cujo preço base se estima na quantia de duzentos e setenta e cinco milhões de escudos, acrescida de IVA.

*[Handwritten signatures and initials]* .11.

LITIGIOS: - Na sequência das deliberações já tomadas em anos anteriores relativamente ao processo movido pelo Sr. Fernando Jorge da Encarnação Barreto, por força de um acidente de viação ocorrido na estrada de S. Bernardo, foi presente uma carta do Dr. Fernando de Oliveira, a comunicar que foi julgado improcedente o pedido de indemnização de valor de seis milhões oitocentos e noventa e um mil trezentos e quarenta escudos e respectivos juros legais de 15% desde 10 de Novembro de 88, mantendo-se apenas a condenação na indemnização de quinhentos mil escudos e juros legais de 15% reportados, também, àquela data, acrescidos do que se vier a liquidar em execução de sentença quanto ao automóvel.

Seguidamente a Câmara tomou conhecimento da factura apresentada por aquele advogado, da quantia de um milhão oitenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos, respeitante aos honorários devidos, tendo sido deliberado por unanimidade, e tendo em vista o montante da citada factura, configurar aquela prestação de serviços na modalidade de ajuste directo, com dispensa do competente contrato escrito, ao abrigo dos nºs 4 e 6, do Artº 8º e nº 3 do Artº 9º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro.

A parte final da presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS DA GLÓRIA: - A Câmara tomou conhecimento do projecto elaborado pelo PDM, relativo à construção da sede dos Escuteiros da Glória - Agrupamento 191, o qual foi devidamente explicitado por um técnico daquele Gabinete. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo objecto de análise, após a elaboração de um estudo conjunto de integração de todo o local a realizar por aquele Gabinete.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda. e à informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 69.463, da quantia de setecentos e vinte e dois mil cento e vinte e quatro escudos, emitida pelo Banco Borges & Irmão, a pedido daquela Firma, relativa à empreitada de "Instalação Eléctrica da Urbanização do Centro Cívico de Eixo".

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma PERSONDA - Sociedade de Perfurações e Sondagens, Lda., relativo à execução de um furo de pesquisa e eventual captação de água subterrânea em Verdemilho/Aradas.

*[Handwritten signatures and initials]*

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS:

Foi deliberado, por

unanimidade, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que adjudicou, na modalidade de ajuste directo, à Firma Sondagens e Fundações, A. Cavaco, Lda., a execução de um furo em Esgueira, pela importância de seis milhões setecentos e oitenta e nove mil e duzentos escudos, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PERMUTA DE BENS URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS:

- Em aditamento às

deliberações tomadas nas reuniões de 27 de Agosto de 1990 e 25 de Março do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de que os lotes nºs C25 e C26 da urbanização Sá-Barrocas, destinados a permutar com Vitor Manuel Nunes dos Santos Bartolomeu e Alda Maria Marques Pereira, foram avaliados na quantia total de dezasseis milhões e oitocentos mil escudos, sendo o terreno dos permutantes avaliado em treze milhões e trezentos mil escudos, pelo que caberá à Câmara receber a correspondente diferença no valor de três milhões e quinhentos mil escudos, importância esta que irá ser suportada por ambos os permutantes na proporção de metade por cada um.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL:

- Presente e apreciado um requerimento

de Maria Rosa Guiomar Gonçalves, a solicitar a permuta de um terreno que possui na Zona Industrial de Taboeira, com a área de 1.100m<sup>2</sup>, por outro pertença desta Câmara Municipal, com a área de 1.675m<sup>2</sup>, para implantação de um serviço de refeições diárias com estacionamento e zona verde, comprometendo-se a pagar a diferença correspondente à área de 575m<sup>2</sup>. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar em princípio, a permuta em causa, devendo, no entanto, o Gabinete de Planeamento pronunciar-se sobre o assunto.

AQUISIÇÃO DE BENS:

- Considerando o teor da informação prestada

pelo Gabinete de Operações Urbanas em 19 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 15 de Outubro de 1990, no sentido de, em substituição da parcela de 5600m<sup>2</sup>, ser adquirido o prédio na sua totalidade destinado à ampliação da Fábrica Vulcano, o qual é constituído por terreno com a área de 11.251.30m<sup>2</sup> e moradia e anexos com a área de 348,70m<sup>2</sup>, o que, juntamente com as benfeitorias existentes, avaliadas na quantia de oito milhões quinhentos e sessenta mil escudos, perfaz um valor total de quarenta e sete milhões duzentos e sessenta mil escudos, pelo que deverá proceder-se ao distrate da escritura celebrada em 30 de Outubro do mesmo ano de 1990.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Alcides', 'Hermínia', and 'Armando'.*

nos termos legais.

Face a outra informação prestada pelo GOU e após troca de impressões, foi também deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno situada no Vale Caseiro, freguesia de Esgueira, pertencente a Manuel Marques, que constitui 1/2 da parcela nº 61, correspondente ao prédio inscrito sob o artigo 1970, destinada à ampliação da Fábrica "Vulcano", pela quantia total de dezassete milhões de escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara a relação dos prédios a transmitir para a Vulcano nos termos do acordo aprovado por deliberação de 9 de Outubro de 1989, os quais totalizam uma área de 94.611m<sup>2</sup>, o que, tendo por base os mesmos preços da aquisição, perfaz um valor global de cento e sessenta e três milhões duzentos e oitenta e sete mil e cinco escudos. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a venda da área referida à Empresa Vulcano - Termo Domésticos, S.A., destinada à ampliação das respectivas instalações, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

IDEM: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 16 de Setembro, do ano findo, foi de novo presente um requerimento de Hermínia da Silva Fonseca, residente na Rua José Luciano de Castro, nº 45, em Esgueira, a solicitar que lhe seja concedido um prazo não inferior a trinta meses para entrega do referido prédio, isentando-a de qualquer contrapartida pecuniária, nomeadamente no que refere a juros.

Tendo em vista que o prédio em causa, se destina a ser demolido, em virtude de operações urbanísticas a levar a efeito naquele local, foi deliberado, por unanimidade solicitar informação sobre o assunto à Divisão de Vias e Trânsito, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente um requerimento de Alcides dos Santos Dias adquirente do lote nº 27 do sector E da urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura de compra e venda seja celebrada em nome de Armando Gouveia, tendo sido deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão formulada.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº2 DE OLIVEIRINHA: - No seguimento do deliberado na última reunião, e considerando a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma EUROLAX-Ind.

*Arce* *Seccino* *Felipe* *Luiz* *Cham* .14.

e Com. Mobiliário e Equipamentos, Lda., pela quantia total de um milhão, doze mil novecentos e cinquenta escudos acrescida de IVA, o fornecimento de equipamento escolar para 6 salas de aula, da Escola Primária Nº 2 de Oliveirinha, ou seja 6 secretárias para professores; 6 cadeiras para professores; 78 mesas duplas para alunos; 150 cadeiras para alunos e 6 armários.

PATEIRA DE FERMENTELOS: - Na sequência da deliberação tomada em 10 de Fevereiro, findo, foi de novo presente a acta da reunião sobre a "Caracterização da Qualidade da Água na Pateira de Fermentelos", a qual, por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovada.

Ainda na sequência da deliebração tomada em 2 de Setembro, do ano findo, que indicou o Vereador Sr. Prof. Celso Santos para fazer parte do Grupo de Trabalho para promoção do equilíbrio ambiental da Pateira de Fermentelos, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja substituído pelo Sr. Engº Maia, em virtude de ser o Vereador que tem a seu cargo as questões ligadas ao ambiente.

BAIRRO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - Presente um ofício do Gabinete d'Aveiro - Arquitectos e Engenheiros, Lda. a remeter factura da quantia de noventa e um mil novecentos e seis escudos, referente à 22ª prestação de honorários pela fiscalização das infraestruturas e arranjos exteriores do Plano de Santiago, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DAS CARDADEIRAS/ESGUEIRA: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro escudos à EDP referente à baixada eléctrica para abastecer o Pavilhão Pré-Fabricado situado na Escola das Cardadeiras em Esgueira.

ESPECTÁCULOS: - Presente e apreciado um ofício do Coral Juvenil de Gaia, a comunicar a deslocação do Coral de Brages Musikskolas, da Finlândia ao nosso país de 20 a 27 de Abril, próximo e a solicitar o apoio deste Município para a realização de um concerto nesta cidade. De acordo com a informação dos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, apoiar mediante a concessão de um subsídio da quantia de cem mil escudos e a oferta de uma refeição para 42 participantes.

AGENDA CULTURAL/92: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o

.15.

pagamento da quantia total de quarenta e cinco mil escudos a Jeremias Ferreira Bandarra referente à execução da capa da agenda cultural/92/19 Semestre.

I ENCONTRO IBÉRICO DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO: - Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Santarém a solicitar a participação desta Câmara Municipal no I Encontro Ibérico de Municípios com Centro Histórico, a levar a efeito de 6 a 8 de Novembro, próximo. Foi deliberado, por unanimidade, que este Município se faça representar por dois Vereadores e um Arquitecto.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do CAT dos Servidores do Município de Aveiro a remeter factura da quantia total de um milhão quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e oito escudos referente às despesas efectuadas com o jantar de Natal, oferecido por esta Câmara Municipal aos seus funcionários, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.

PUBLICIDADE: - Face ao pedido formulado pela Luinte - Publicidade - Edições e Publicidade, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1062, da quantia de cinquenta e sete mil trezentos e trinta escudos referente à inserção de publicidade no Jornal Lusitano.

SUBSIDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsidio da quantia de oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos escudos acrescida de IVA, ao Sport Clube Beira-Mar destinado ao pagamento das despesas com o fornecimento e montagem do material destinado à instalação de um grupo electrobomba na piscina municipal, conforme proposta apresentada pela Firma Ecotécnica - Elevação e Tratamento de Águas e Esgotos, Lda.

- Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder ao Clube do Povo de Esgueira, um subsídio no valor de um milhão setecentos e sessenta e seis mil cento e trinta e seis escudos, destinado a participar nas despesas com as obras que desenvolveram com vista ao funcionamento do Pavilhão instalado no recreio da Escola Primária das Cardadeiras.

EMPREITADAS - INFRAESTRUTURAS DE PAVIMENTAÇÃO NA FORÇA-VOUGA-  
-4ª FASE: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual há necessidade urgente em se proceder à pavimentação de arruamentos na urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, cuja estimativa de custos se cifra na importância de oito milhões de escudos.






APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

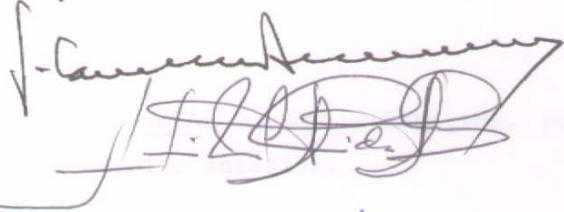
A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

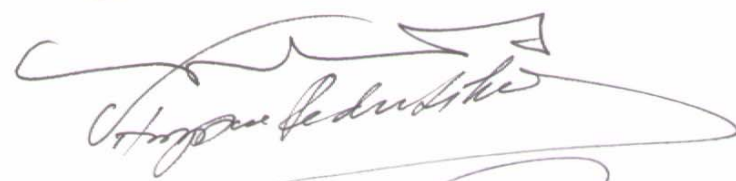
Eram 20 horas.

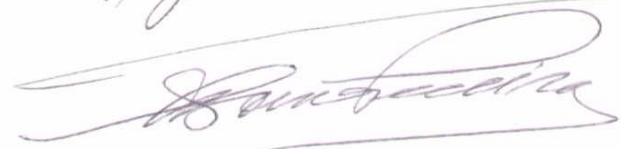
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu  , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Maria Antonia Linho e Melo



por mi leer





ANTARCA